



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 90 , DE 15 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias marcadas para os períodos a seguir indicados, dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

1. **LOUISE CAROLINE DE SOUZA LIMA FLORO DE OLIVEIRA**, matrícula 1103, Técnica Judiciária, de Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral da Presidência, marcadas para o período de 14/01/2009 a 23/01/2009 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2008/2009, ficando a fruição para o momento oportuno;
2. **IRAN LIRA DA SILVA**, matrícula 5360, servidor do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, removido para este Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial, código CJ-3, da Assessoria Especial da Presidência, marcadas para o período de 12/01/2009 a 23/01/2009 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2008/2009, ficando a fruição para o momento oportuno;
3. **URSULA DAMASCENO DE BARROS**, matrícula 1047, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Judiciário, código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho, marcadas para o período de 07/01/2009 a 16/01/2009 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2008/2009, ficando a fruição para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE